



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

“ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISCUSSÃO/APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI 62/2025, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE LAVRINHAS, ESTADO DE SÃO PAULO, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026”.

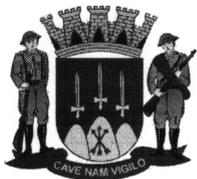
No dia 27 (vinte e sete) do mês de novembro do ano de 2025, às 18h30min., no Auditório da Câmara Municipal de Lavrinhas/SP, com sede na Rua Manoel Machado, 82, Centro, neste Município de Lavrinhas/SP, foi realizada Audiência Pública de Discussão do Projeto de Lei 62/2025, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Lavrinhas, Estado de São Paulo, para o Exercício Financeiro de 2026, tudo isso de conformidade com a Constituição Federal e com a Lei Complementar 101, de 04 (quatro) de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), em especial com o parágrafo primeiro, inciso I, do artigo 48 deste dispositivo legal, segundo o qual a transparência será assegurada também mediante incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e de discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos.

Ressalte-se que ao Edital de Convocação da presente Audiência Pública foi dada ampla publicidade, tendo sido seu conteúdo afixado no Mural desta Casa de Leis, assim como publicado seu conteúdo no site oficial da Câmara Municipal Lavrinhas/SP e em jornal local. Ressalta-se que, inicialmente, foi protocolado o Projeto de Lei n.º 47/2025, posteriormente substituído pelo Projeto de Lei n.º 62/2025, tendo em vista a necessidade de alterações.

Cumpra ainda registrar que, em busca do aperfeiçoamento de suas atividades, bem como em contínuo respeito às coordenadas e orientações do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, esta Câmara Municipal, como forma de contribuir para com um planejamento orçamentário efetivo, que atenda ainda mais as demandas da população, implementou novas formas de incentivo à participação popular na discussão das peças orçamentárias, dentre as quais se destacam:

- 1) a leitura do Edital de Convocação da presente Audiência Pública durante a realização da Décima Oitava Sessão Ordinária realizada nesta Casa de Leis na data de 19/11/2025, sessão esta transmitida ao vivo pela internet no canal do Youtube;
- 2) divulgação e convite à população para participação nesta Audiências Públicas na rádio comunitária do Município;
- 3) divulgação da realização desta Audiências Pública através de faixa afixada na fachada desta Casa Legislativa;
- 4) mobilização popular através do envio do Edital de Convocação da presente Audiência Pública Edital às organizações da sociedade civil;

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

5) criação, no site desta Casa de Leis, de consulta pública *on-line* aberta para a coleta das demandas da População para a discussão e elaboração da LOA - 2026, com encaminhamento formal das demandas coletadas ao Executivo.

Nesta data os reuniram-se nesta Casa de Leis para a discussão/aprovação do Projeto de Lei 62/2025, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Lavrinhas, Estado de São Paulo, para o Exercício Financeiro de 2025: o Presidente desta Casa de Leis - Vereador José Cleber da Silva Júnior; o integrante da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento - o Vereador Matheus da Costa (Membro); o integrante da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento - o Vereador Matheus Chaves Guedes Paes; a integrante da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento - a Vereadora Ocimara Pereira de Lima; o Responsável Financeiro desta Casa de Leis - Sr. José Roberto D'avila; e o Responsável Financeiro da Prefeitura Municipal - Sr. Luiz Alberto D'avila.

Registramos, igualmente, a honrosa participação de munícipes Lavrinhenses, conforme anexa lista de presença coletada nesta data.

Os trabalhos de explicação foram presididos pela Presidência desta Casa de Leis e pelo Ilustríssimo Senhor Luiz Alberto D'avila, reitera-se, em representação ao Executivo Municipal.

Inicialmente a Presidência desta Casa de Leis fez uma breve explanação acerca da importância do Projeto de Lei 62/2025, bem como sobre os regramentos constantes na Lei Orgânica do Município de Lavrinhas, em especial no § 3.º do artigo 96, segundo o qual o orçamento anual deverá compreender:

- I - O orçamento fiscal da Administração direta municipal, incluindo os seus fundos especiais;
- II - Os orçamentos das entidades de Administração indireta, inclusive as fundações instituídas pelo Poder Público Municipal;
- III - O orçamento de investimentos das empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;
- IV - O orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculadas, da Administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal.

Procedeu-se, igualmente, com a leitura dos artigos 97 da Lei Orgânica municipal, segundo o qual os planos e programas municipais de execução plurianual ou anual deverão ser elaborados em consonância com o plano

[Handwritten signature]

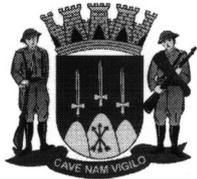
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

plurianual e com as diretrizes orçamentárias, respectivamente, e apreciados pela Câmara Municipal.

Após, foi feito um breve pronunciamento acerca do artigo 98 da Lei Orgânica do Município, o qual determina que os orçamentos deverão estar compatibilizados com o plano plurianual e as diretrizes orçamentárias, evidenciando-se os programas e políticas do Governo Municipal.

Passou-se, após, a leitura e análise da propositura.

Segundo o Projeto de Lei 62/2025, “O Orçamento Geral do Município de Lavrinhas para o exercício financeiro de 2026 que estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 52.000.000,00 (Cinquenta e dois milhões de reais) do Orçamento Fiscal, sendo R\$ 50.284.000,00 (cinquenta milhões, duzentos e oitenta e quatro mil reais) para o Poder Executivo Municipal e R\$ 1.716.000,00 (um milhão setecentos e dezesseis mil reais) para o Poder Legislativo Municipal.

Ainda, segundo o Projeto de Lei 62/2025, a Receita da Prefeitura será realizada mediante a arrecadação de Tributos, Transferências, Rendas e Outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor, discriminada nos quadros anexos com o seguinte desdobramento: Receitas Correntes: 51.697.000,00 - Receitas de Capital: 303.000,00 - Total: 52.000.000,00.

Segundo Justificativa/Mensagem apresentada ao Projeto de Lei 62/2025, de autoria do Executivo Municipal, o “presente projeto de lei obedece aos parâmetros, normas e instruções da Lei de Diretrizes Orçamentárias e abrange os poderes Executivo e Legislativo, seus fundos e entidades da administração direta. O projeto de lei atende os programas do Plano Plurianual, e foi elaborada em conformidade com o Projeto AUDESP do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que estabeleceu normas próprias para a execução dos orçamentos, e suas execuções”.

Antes de iniciar os debates, a Presidência, ainda, registrou, em resumo, as demandas da população para discussão e elaboração do orçamento municipal 2026 coletadas através de consulta pública *on-line* aberta disponibilizada no site desta Casa de Leis, mediante a resposta às seguintes perguntas/enquetes: * COM BASE NA SUA RESPOSTA ANTERIOR (ITEM 05), SE POSSÍVEL, EXPLIQUE O MOTIVO DE SUA OPINIÃO A FIM DE NOS AUXILIAR NA ALOCAÇÃO DOS RECURSOS; * QUAIS SÃO AS OBRAS MAIS IMPORTANTES A SEREM REALIZADAS PELO MUNICÍPIO NO PRÓXIMO ANO?; * DENTRO DESSAS OBRAS SUGERIDAS NO ITEM ANTERIOR (07), INDIQUE O LOCAL ONDE VOCÊ ENTENDE QUE ELAS DEVERIAM SER REALIZADAS, SE POSSÍVEL INFORME O NOME DA

Rob

matheus

matheus

Rob

Rob
Rob
Rob



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

RUA, BAIRRO E CASO DESEJE, INFORME O TIPO DE OBRA E BENEFÍCIO QUE ELA TRARIA PARA O MUNICÍPIO* DEIXE A SUA SUGESTÃO PARA MELHORAR A ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL, senão vejamos:

Bianca Cristina dos Santos: *“Educação e saúde em primeiro lugar. Assistência social para acompanhar melhor os casos vulneráveis. infraestrutura urbana para nos trazer condições melhores das estradas até nossa residência. E meio ambiente para conservar nosso bem precioso que também é parte do turismo da região.”, “A Estrada Municipal São Sebastião precisa de uma atenção na condição de tráfego que a mesma se encontra. Precisamos também de mais pontos de iluminação nessa mesma estrada e revisão na rede ja existente. Calçamento de ruas que ainda não tem este benefício. Limpeza dos pontos de drenagem das águas das chuvas da própria Estrada Municipal São Sebastião e da nova obra do loteamento próximo ao Zé Neto.” e “Verificar os tópicos que mais precisam de atenção e com a distribuição certa dos recursos, tentar beneficiar o máximo possível de cada bairro.”*

Millene de Almeida Pires: *“A Saúde deve sempre estar em primeiro lugar.”, “Todas unidades do município, reforma para garantir um espaço seguro e aconchegante para os usuários.” e “Focar na Saúde e Educação do município.”*

BRUNO CLEBER TELES: *“LAVRINHAS TEM UMA GRANDE OPORTUNIDADE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E INDUSTRIAL, TENDO EM VISTO QUE ESTAMOS PROXIMO A UMA DAS MAIORES RODOVIAS DO BRASIL, VISANDO O ESCOAMENTO DE PRODUTOS. COMO MUNICIPE VEJO UMA GRANDE NECESSIDADE DE EMPREGABILIDADE E DIVERSIFICAÇÃO DO PORTIFOLIO ECONOMICO MUINICIPAL, ARTICULAR COM O PODER PUBLICO EXECUTIVO SOBRE UMA CRIAÇÃO DE INCENTIVO PARA TRAZER GRANDES INDUSTRIAS GERANDO ASSIM UMA MAIOR ARRECADAÇÃO, EMPREGABILIDADE E RENDA NO MUNICIPIO.”, “CALÇAMENTO RUA MAITACA (RUA DE TERRA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DA SABESP)” e “ACOMPANHAMENTO DOS DEVIDOS FINS, ELABORAÇÃO DE PROPOSTAS PUBLICA ENTRE OS MUNICIPES”*

Ana Lúcia Castro Paula: *“Lavrinhas é um MIT onde a possibilidade de crescimento, geração de renda e emprego tendem a crescer. Faz-se necessário o município ter um projeto de curto e longo prazo para que este crescimento se dê de forma estruturada, organizada, fiscalizada, humanizada, sustentável e que atenda aos anseios dos moradores. Hoje vemos desmatamento ciliar, desvio de agua, aterramento de veios de rios, construções irregulares, casas de festas em áreas residenciais, incômodo com som alto entre outros e sem fiscalização ou qualquer tipo de regulação. Se a*

MATHEUS

maria beatriz millene



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Natureza é o principal atrativo do município ela necessita atenção especial, que o conselho funcione, que a lei seja cumprida e trabalhemos para que seja protegida e recuperada. Os empresários que exploram a natureza devem devolver a ela o que dela usufruem. O município também deve receber pela uso de toda infraestrutura usada por eles. A infra estrutura urbana em todos os aspectos é fundamental para o bem estar dos moradores, para acesso adequado e seguro para os turistas e para melhor imagem visual do município. As lixeiras da Capela, major são um cartão de visita Negativo para Lavrinhas. Quando penso em cultura, esporte e lazer tbem penso em saúde, educação, memória história e segurança, meio ambiente e desenvolvimento. Criança com boa educação, com acesso a esporte , lazer tem menor chance de se envolver com os perigos que hoje rondam nossas comunidades e com certeza mais saúde. Saúde não é só remedio. É educação, alimento saudável , emprego, lazer e condições dignas de vida. A saúde precisa muito mais de organização , de um projeto que seja mais preventivo e de promoção social. Fazer o que os ESF se propõe na teoria. Na agricultura penso em alimentos livres de venenos , cultivados no município sob um programa coordenado e que surge com informação, discussão e consenso das partes envolvidas. E habitação tem a ver com dignidade, estruturação. Programa habitacional sustentável que resgata moradores de áreas de risco e de situações indignas além de trazer harmonia visual para o município. Tudo está interligado. As pastas precisam funcionar interligadas. Todos falarem a mesma linguagem!”, “Recuperação das areas verdes com formação de jardins e parques. Sou completamente contra asfalto a nao ser em estradas.”, “Atrás da ETA Sabesp na Capela existe área do município que esta sendo utilizada por terceiros e não cumprindo a sua função. Ja foi solicitado, há tempos , para que ali seja feito um parque , com árvores e espaço para utilização por toda comunidade.” e “Tudo acima.”

Tatiane Rosa Monteiro da Rocha: *“Temos visto um aumento de casos de deficientes. Mas não temos o minimo de investimento na área.”, “Temos o casarão aqui no centro, que poderia ser um espaço cultural ou até mesmo um centro de especialidades” e “Quando o direito de ir e vir, quando o direito a comunicação não é respeitados. Temos uma cidade nada acessível e invlusive.”*

Ana Carolina de Souza pinto Santos: *“Departamento de saude mental e deficiência, NAI e tambem centró de referência de educação especial”, “1- Departamento de Saúde Mental e Deficiência Lavrinhas poderia ter um departamento específico para cuidar da saúde mental e deficiência, incluindo autismo. 2-Núcleo de Apoio à Inclusão (NAI) Poderíamos ter também o NAI que oferece apoio e serviços para pessoas com deficiência, incluindo autismo. 3- Centro de Referência em Educação Especial Embora mais focado em educação, o CREE pode oferecer apoio e orientação para famílias de crianças com deficiência, incluindo autismo. Resumindo Lavrinhas precisa ter uma*



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

área responsável pelo atendimento a terapias para autismo e deficientes.”, “Rua das rosas tem um pequeno pedaço que não tem asfalto e passa muito caminhão e ônibus frequentemente. Posto recanto tranquilo precisa rever a reforma pra não haver infiltrações quando vem a chuva. Precisamos de parquinho para o laser das crianças no recanto tranquilo. Para a reabertura da escola no village campestre aonde vai funcionar o pré precisa de uma reforma no prédio retirar aquele parquinho enferrujado e usar o espaço para dentro da escola como uma área de laser para as crianças em especial ao meu filho que é autista e um espaço de área verde o acalma nas horas de crises. Fazer um muro para tirar a exposição das crianças para rua. E Deixar uma escola mais acolhedora visualmente.” e “Transparência e participação cidadã, priorização de necessidades e acompanhamento e avaliação.”

Tiago José do Nascimento: “O que está precisando com Urgência é de moradia pra quem realmente precisa”, “No Bairro Jardim Mavisou” e “Com base nas questões acima citado, o foco do do governo municipal para o ano de 2026 deveria ser Habitação”

MANOEL MARIANO: “Sao os itens mínimos de recursos necessários no Município.”, “Dentre os itens acima pediria se fosse possível olhar para os bairros considerados rurais para melhorar a vida das pessoas e tbm valorizar os imóveis rurais.” e “Se levar a sério este orçamento talvez as mudanças seriam mínimas.”

Gislaine Rodrigues de Macêdo: “Falta trabalho para os moradores da cidade, saúde sempre é bom melhorar msm, e desenvolvimento é necessário em todos os aspectos”, “O parquinho infantil do centro ao lado do nicho nossa senhora Aparecida está horrível. Precisa de reforma urgente” e “Esportes e lazer para os jovens, parquinhos para as crianças, trabalho para os adultos”.

Ainda, através da consulta pública on-line disponibilizada no site desta Casa de Leis, foi possível proceder com o seguinte levantamento, em números percentuais:

MANOEL

Maria Beatriz

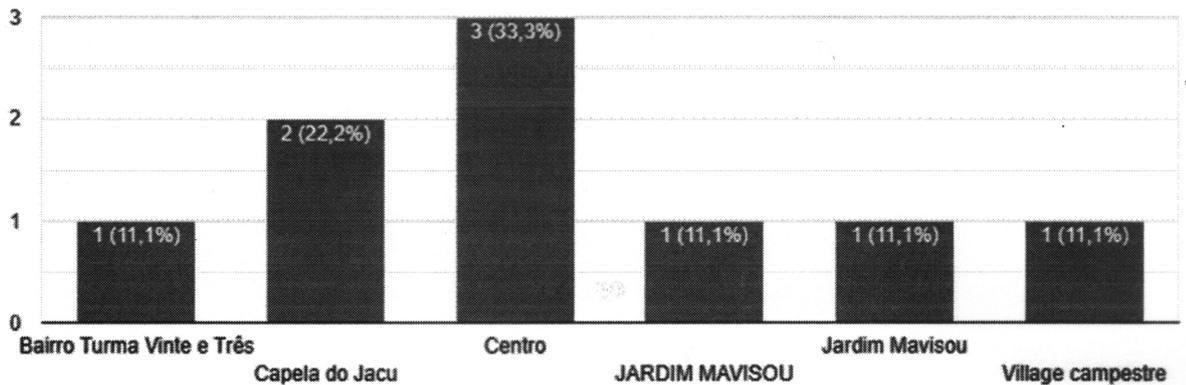


Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

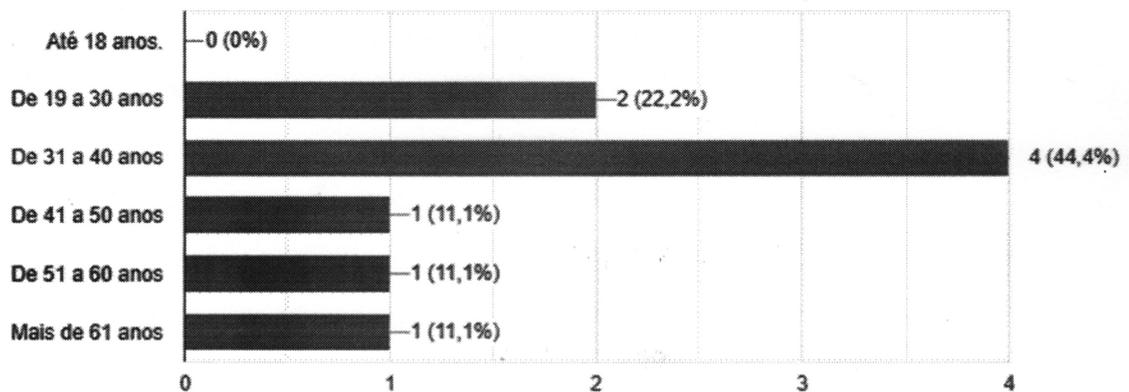
02 - QUAL BAIRRO VOCÊ RESIDE?

9 respostas



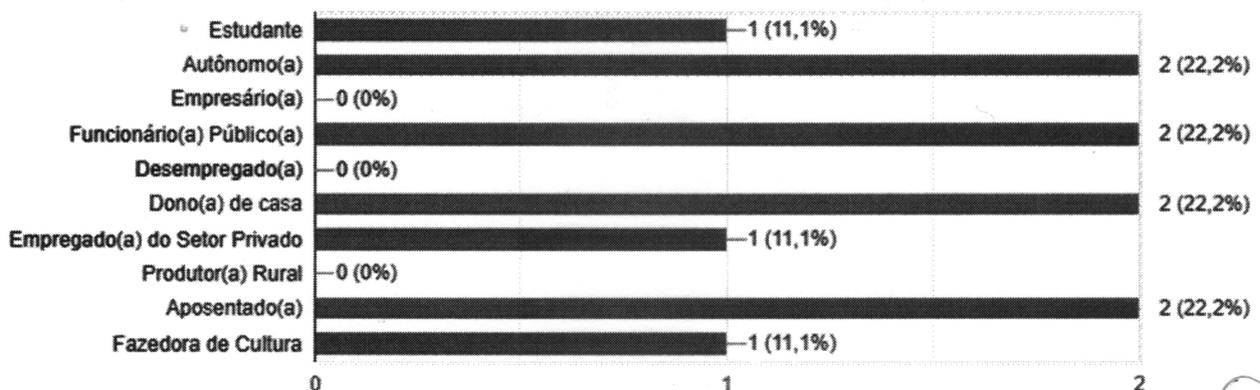
03 - QUAL A SUA FAIXA ETÁRIA?

9 respostas



04 - QUAL A SUA OCUPAÇÃO PRINCIPAL?

9 respostas



matheus

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

maria beatriz

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

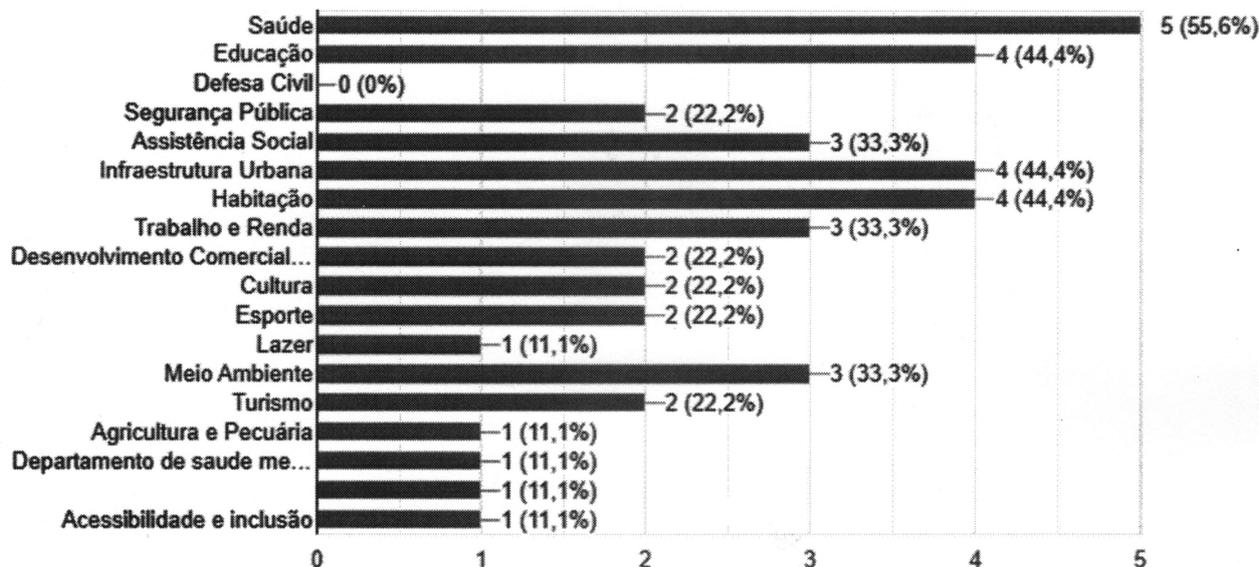


Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

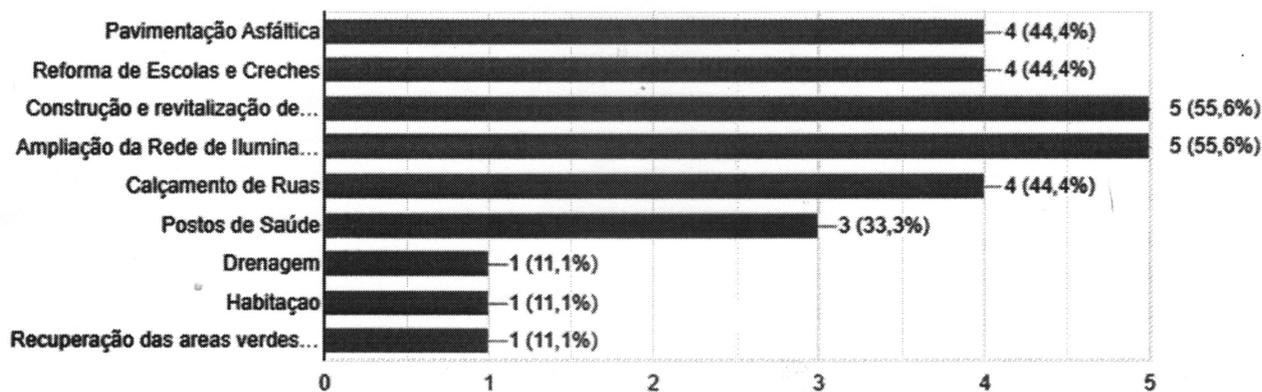
05 - NA SUA OPINIÃO, QUAIS AS ÁREAS DO MUNICÍPIO DEVEM SER PRIORIZADAS NO PRÓXIMO ANO?

9 respostas



07 - QUAIS SÃO AS OBRAS MAIS IMPORTANTES A SEREM REALIZADAS PELO MUNICÍPIO NO PRÓXIMO ANO?

9 respostas



Após essas prévias considerações abriu-se espaço para os questionamentos, esclarecimentos, diálogos, discussões e sugestões entre os presentes.

O representante do respeitoso Executivo Municipal - Ilustríssimo Senhor Luiz Alberto D'Avila, procedeu com a explicação e detalhamento da LOA 2026, ressaltando que a presente audiência busca apenas a aprovação da Lei Orçamentária Anual e que anteriormente foi realizada uma audiência para a elaboração da referida lei. Salientou a importância da participação popular na elaboração das normas orçamentárias do município, tal como o Plano

MATHEUS

[Handwritten signatures and notes at the bottom of the page]



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Plurianual e a própria Lei Orçamentária Anual, para que a Administração Pública possa suprir as demandas da população de forma mais eficaz.

Após os esclarecimentos necessários não houve nenhuma sugestão por qualquer dos presentes.

Nada mais havendo a tratar e como não foi solicitado por nenhum dos presentes que constasse algo mais na ata, a Audiência Pública foi encerrada as 19h15min. e, para constar, foi registrado esta ata, que após lida será assinada por todos os presentes que integram o Plenário, sendo que a assinatura dos demais presentes será registrada na anexa Lista de Presença.

Lavrinhas, 27 (vinte e sete) de novembro de 2025.

José Cleber da Silva Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Lavrinhas/SP
(Biênio 2025-2026)

MATHEUS DA COSTA

Matheus da Costa

Membro da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

Matheus Chaves Guedes Paes

Membro da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

Ocimara Pereira de Lima

Membro da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

José Roberto D'Avila

Responsável Financeiro da Câmara Municipal de Lavrinhas

Luiz Alberto D'Avila

Responsável Financeiro da Prefeitura Municipal de Lavrinhas